

PORTARIA Nº 1264/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 905/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1610381, referente ao sétimo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 905/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1265/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 889/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1627969, referente ao nono citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 889/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1266/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1105/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640497, referente ao quarto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1105/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1267/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 229/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de comprovar a prática da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 229/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1268/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 243/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de comprovar a prática da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 243/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1269/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 301/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022, instaurada para apurar responsabilidades, ref. as denúncias feitas pela Sra. G.P.S., junto ao M.P., face a atitudes, em tese, omissas e arbitrárias praticadas por policiais civis da DP de Novo Progresso, conforme

PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de comprovar a prática da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 301/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1270/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 80/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/03/2022, instaurada para apurar a responsabilidade do DPC W.S.V, mat.: 54189049, que em tese, agiu com negligência e morosidade na Conclusão/Remessa do IPL nº 52/2019.100221-1 (Proc. nº 08031-08.2021.814.0009), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de comprovar a prática da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 80/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/03/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1271/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades, por terem deixado de adotar as medidas legais (procedimentos) cabíveis ao BOP nº 00054/2022.100995-2 registrado pelo Sr. J.R.M.P., o que gerou por parte da vítima o registro do BOP nº 00346/2022.100343-8, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 460/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1272/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 965/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC L.G.M.R., mat. 5330858, o qual, em tese, agiu de forma desidiosa no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 965/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1273/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 173/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2022, instaurada para apurar e definir as responsabilidades do servidor A.J.S.L., mat. nº 54189216, o qual teria, em tese, atrasado na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos autos do Proc. nº 031500-80.2015.814.0006 (IPL nº 00279/2015.000068-2), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 173/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 1274/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/04/2022, instaurada para apurar e definir as responsabilidades pelo, em tese, atraso na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos autos do Proc. nº 0800047-24.2021.814.0006, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;